



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES
E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA COMARCA DE BAURU - SP

RUA ANTONIO ALVES, 18-3D - FONE/FAX: (14) 3234-4829 - 3226-3254 - 3227-4051

cartorionovelli@uol.com.br
Bel. Ademilson Luiz Mendes Novelli
Oficial



CERTIDÃO DE CASAMENTO RELIGIOSO

CERTIFICO que, às folhas 286, do livro R-AUX, nº 002 de Registro de Casamento Religioso com Efeito Civil, sob nº de ordem 389, foi lavrado em dezessete de junho de dois mil e cinco,

o assento do matrimônio de **FELIPE CURY** com **FRANCINE GARBULHO**, celebrado no dia **quatro de junho de dois mil e cinco (04/06/2005)**, nos termos da Lei 1.110/50, na Capela da USC, rua Irmã Arminda, nº 10-50, Jardim Brasil, neste subdistrito, pelo Padre Roberto Francisco Daniel, sob o regime da **comunhão parcial de bens**.

Ele, solteiro, biólogo, natural de Santos, Estado de São Paulo, (20 sub.), nascido no dia **tres de junho de mil novecientos e setenta e nove (03/06/1979)**, residente em Bauru, Estado de São Paulo, filho de **FRANCISCO CARLOS CURY** e de **LORETE PREVEDELLO PEQUENO CURY**.

Ela, solteira, estudante, natural de Bauru, Estado de São Paulo, (10 sub.), nascida no dia **vinete e quatro de novembro de mil novecientos e setenta e seis (24/11/1976)**, residente em Bauru, Estado de São Paulo, filha de **RUBENS LOURENÇO GARBULHO** e de **RUMILDA SPINDOLA GARBULHO**.

A contratante passou a assinar **FRANCINE GARBULHO CURY**, e o contraente passou a assinar **FELIPE CURY**, o mesmo.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1525 nº I, III e IV, do Código Civil.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.
Bauru, 17 de junho de 2005.

5.944.576

Bel. Gilberto Reymer da Silva
Escritor Designado

Reconheço a firma supra de Bel. Gilberto Reymer da Silva e dou fé.

Bauru, 17 de junho de 2005.

Em testemunho da verdade.

Gustavo Duarte de Almeida
Escritor Autorizado

Por Firma: R\$ 2,50

* VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE *

12 VIA - ISENTO DE ENLUTAMENTOS



ATA